

32ª Zona Eleitoral	87
33ª Zona Eleitoral	108
35ª Zona Eleitoral	109
36ª Zona Eleitoral	112
39ª Zona Eleitoral	119
41ª Zona Eleitoral	120
47ª Zona Eleitoral	120
49ª Zona Eleitoral	129
50ª Zona Eleitoral	130
55ª Zona Eleitoral	131
56ª Zona Eleitoral	136
63ª Zona Eleitoral	150
66ª Zona Eleitoral	194
72ª Zona Eleitoral	199
77ª Zona Eleitoral	205
79ª Zona Eleitoral	217
88ª Zona Eleitoral	253
95ª Zona Eleitoral	254
96ª Zona Eleitoral	255
97ª Zona Eleitoral	256
99ª Zona Eleitoral	269
123ª Zona Eleitoral	294
124ª Zona Eleitoral	298
125ª Zona Eleitoral	299
127ª Zona Eleitoral	305
130ª Zona Eleitoral	348
134ª Zona Eleitoral	393
135ª Zona Eleitoral	397
140ª Zona Eleitoral	401
141ª Zona Eleitoral	409
143ª Zona Eleitoral	415
144ª Zona Eleitoral	420
145ª Zona Eleitoral	421
146ª Zona Eleitoral	427
Índice de Advogados	434
Índice de Partes	439
Índice de Processos	453

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.0.000000788-6; Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 25.01.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FELIPE VAZ DE QUEIROZ, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 001ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 10.2.2021 a 9.2.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.0.000000771-1;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 25.1.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUCAS SIQUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Formosa-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 011ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 14.2.2021 a 13.2.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 25.1.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e de Arbitragem da comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 002ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 1º.2.2021 a 31.1.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA PRES Nº 322, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 000959/2020, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, mediante triangulação em reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga nº 21 (vinte e um), criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, VAGO em decorrência da aposentadoria do servidor Otacílio Alves de Castro Neto, nos termos da Portaria PRES nº 69/2020, de 11/03/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 50, pág 66, de 13/03/2020, enquadrado na exceção de suspensão de provimento descrita no inciso IV do § 1º do art. 1º da Portaria TSE nº 671/2017, alterada pela Portaria TSE nº 871, de 2/12/2020, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada: à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pela servidora ULIANA MARQUES DE CARVALHO, para este Tribunal; e à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, de cargo idêntico,